

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

I - OBJETO E ÂMBITO

O Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas abrange toda a organização e atividade da BECOAÇO CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL, LDA.

II – RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

1. Cabe à gerência designar o responsável pela execução do Plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas.
2. O responsável pela execução do Plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas exercerá as suas funções com competência, isenção, imparcialidade e independência.

III - RELATÓRIOS DE CONTROLO

A execução do Plano de Prevenção de Riscos e Infrações conexas está sujeita a controlo, efetuado nos seguintes termos:

- a) Elaboração, no mês de outubro, de relatório de avaliação intercalar nas situações identificadas de risco elevado ou máximo;
- b) Elaboração, no mês de abril do ano seguinte a que respeita a execução, de relatório de avaliação anual, contendo nomeadamente a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a previsão da sua plena implementação

III - Identificação, análise, classificação dos riscos e medidas preventivas e corretivas

ESCALA DE RISCO	
1	baixo
2	médio
3	alto

Departamento	Principais funções/atividades	Situações de risco	Probabilidade	Gravidade	Graduação do risco	Medidas de Prevenção
Todos		Conflitos de interesses, corrupção e infrações conexas, em geral	2	2	2	Elaborar Código de Conduta e Prevenção de Corrupção
						Promover auditorias regulares e implementar todas as normas e medidas corretivas e de melhoria que sejam pertinentes e necessárias
						Promover formação sobre ética e cultura organizacional
		Utilização indevida de equipamento, material, instalações ou viaturas para fins estranhos ao serviço	1	1	1	Verificações periódicas
		Furtos, desvios de material ou equipamento	1	1	1	Colocar material em local de acesso restrito
		Gestão dos acessos informáticos e garantia de confidencialidade de <i>passwords</i>	2	1	3	Monitorização regular dos sistemas e acessos informáticos
		Acesso e utilização indevida das bases de dados	2	2	3	Monitorização regular dos sistemas e acessos informáticos

Departamento	Principais funções/atividades	Situações de risco	Probabilidade	Gravidade	Graduação de risco	Medidas de Prevenção
Recursos humanos	Recrutamento de pessoal	Discricionariedade excessiva nos critérios/fatores de seleção	1	2	1	Definição de instruções reguladoras dos procedimentos de recrutamento
	Registo individual dos trabalhadores	Risco de acesso indevido às informações e quebra de sigilo	1	2	1	Medidas de segurança no acesso aos arquivos
		Falhas no registo da informação das bases de dados	2	2	1	Limitação dos acessos a trabalhadores dos RH
	Controlo de assiduidade e pontualidade	falhas no sistema de controlo	1	2	1	Manutenção corretiva e evolutiva do sistema de controlo e gestão da assiduidade e pontualidade
	Formação	Baixa execução do programa de formação interna	1	1	1	Incentivo à participação no planeamento e execução das necessidades formativas
		Ineficiência da formação externa	1	1	1	Controlo da pontualidade e assiduidade dos formandos. Avaliação do processo formativo
	Avaliação de desempenho	Discricionariedade na fixação dos objetivos e dificuldade na avaliação	2	3	1	Definir e aplicar critérios objetivos e uniformes na avaliação de desempenho
	Processamento da remuneração, abonos, etc.	Desatualização de salários e/ou incorreções no processamento	2	2	2	Dupla conferência da informação intermédia e final

Departamento	Principais funções/atividades	Situações de risco	Probabilidade	Gravidade	Graduação de risco	Medidas de Prevenção
Financeiro	Tesouraria	Validação e pagamento de despesas irregulares ou insuficientemente documentadas	2	2	2	Implementar procedimentos de verificação e validação
		Desvio de dinheiro	2	2	2	conferência de informação intermédia e final
						segregação de funções e responsabilidade das operações
	Financeiro	Erro de processamento nas tarefas (classificação de despesas, cálculo de valores, erro no destinatário da transferência)	2	1	1	implementar procedimentos de dupla verificação e validação
Comercial	angariação de clientes	Promessa ou aceitação de vantagem indevida na adjudicação de um contrato	2	2	3	Elaborar e auditar o cumprimento do Código de Conduta e Prevenção de Corrupção.
	relação com clientes e potenciais clientes	desrespeito pelas regras estabelecidas relativamente a presentes, benefícios e cortesias profissionais	2	2	2	Elaborar e auditar o cumprimento do Código de Conduta e Prevenção de Corrupção.

IV - REVISÕES

O Plano de Prevenção de Riscos é revisto a cada três anos ou sempre que se opere uma alteração nas atribuições ou na estrutura orgânica ou societária da entidade que justifique a revisão dos seus termos.

V - DIVULGAÇÃO

O Plano de Prevenção de Riscos e os respectivos relatórios de avaliação são divulgados na página oficial da BECOAÇO CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL, LDA., na Internet, no prazo de 10 dias contados desde a sua implementação e respectivas revisões ou elaboração.

VI - VIGÊNCIA E REVISÃO

- O presente Plano de Prevenção de Riscos entra em vigor após aprovação pela Gerência.
- O presente Plano de Prevenção de Riscos é divulgado, na sua versão mais atual, aos seus trabalhadores.

Elaborado e revisto em **20 de janeiro de 2025**